



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os mecanismos de governança, supervisão, fiscalização e proteção dos recursos previdenciários públicos administrados pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), especialmente diante dos fatos relacionados ao Banco Master S.A. e dos impactos financeiros, prudenciais e institucionais decorrentes dessas operações.

Para tanto, sugere-se o convite das seguintes autoridades e instituições:

1. Ministério da Previdência Social – MPS;
2. Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
3. Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF;
4. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
5. Representante de Regime Próprio de Previdência Social de ente federativo afetado pelas operações investigadas;
6. Representante de Tribunal de Contas estadual com atuação em auditorias relacionadas ao tema.



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, por meio do Grupo de Trabalho instituído para acompanhamento dos fatos relacionados ao Banco Master S.A., vem realizando acompanhamento contínuo acerca dos potenciais impactos econômicos, financeiros, prudenciais, patrimoniais e institucionais relacionados ao caso, inclusive no que se refere a operações envolvendo recursos previdenciários públicos de estados e municípios.

Documentos recentemente encaminhados pelo Ministério da Previdência Social à Comissão revelam a realização de auditorias, ações de monitoramento e medidas de supervisão relacionadas a aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em Letras Financeiras e outros ativos financeiros, além de apontarem preocupação institucional com aspectos relacionados à governança, gestão de risco, intermediação financeira e proteção dos recursos previdenciários públicos.

As informações apresentadas evidenciam a necessidade de aprofundamento institucional e técnico acerca:

- dos mecanismos de proteção dos recursos previdenciários dos servidores públicos;
- dos critérios prudenciais adotados pelos regimes próprios;
- da atuação dos órgãos de supervisão e fiscalização;
- das estruturas de governança e controle interno;
- e dos impactos decorrentes da exposição dos RPPS a ativos financeiros de maior risco.

A realização da presente audiência pública permitirá a esta Comissão aprofundar a compreensão acerca dos fluxos institucionais de supervisão, fiscalização e controle atualmente existentes sobre os investimentos realizados pelos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como avaliar os mecanismos adotados para prevenção, monitoramento e mitigação de riscos envolvendo recursos previdenciários públicos. Além disso, a iniciativa contribuirá para a



identificação de eventuais fragilidades estruturais nos modelos de governança e proteção atualmente vigentes, possibilitando o aperfeiçoamento institucional das medidas destinadas à preservação da segurança, solvência e integridade dos recursos utilizados para o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos.

Considerando que o Distrito Federal também vem acompanhando os desdobramentos institucionais e financeiros relacionados ao caso Banco Master, especialmente em razão dos potenciais impactos sobre o BRB e dos reflexos patrimoniais decorrentes da desvalorização de ativos que integram a carteira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF, entende-se pertinente a participação de representação local na presente audiência pública.

A presença do IPREV-DF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal permitirá à Comissão compreender os mecanismos de governança, monitoramento e fiscalização adotados no âmbito distrital, bem como avaliar os impactos previdenciários e institucionais associados ao tema sob a perspectiva dos servidores públicos do Distrito Federal, cuja representação compete diretamente a esta Parlamentar.

A participação de representante de Regime Próprio de Previdência Social de ente federativo afetado pelas operações investigadas mostra-se relevante para que esta Comissão possa compreender, sob a perspectiva prática da gestão previdenciária local, os impactos financeiros, administrativos e institucionais decorrentes da exposição de recursos previdenciários públicos a ativos financeiros de elevado risco.

A oitiva permitirá avaliar os fluxos decisórios adotados, os mecanismos de governança e controle existentes à época das aplicações, as dificuldades enfrentadas pelos gestores e segurados após os desdobramentos do caso, bem como os potenciais reflexos sobre a sustentabilidade atuarial dos



regimes previdenciários e a segurança dos recursos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos.

A iniciativa também permitirá examinar os impactos institucionais e previdenciários decorrentes das recentes operações envolvendo o Banco Master S.A., inclusive quanto aos reflexos observados em entes federativos e fundos previdenciários públicos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2026.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8708251706>